

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. OBJETO

- 1.1** Contratação de empresa para fornecimento de serviços de laboratório para elaboração de ensaios e laudos dos materiais utilizados na usina de asfalto, bem como dos solos e materiais para a pavimentação de logradouros do Município de Içara/SC, de acordo com a lei nº 14133/2021.
- 1.2** As especificações e quantidades estarão dispostas no **Termo de referência e posteriormente em EDITAL**.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

- 2.1** A presente contratação está prevista no Plano de Contratação Anual (PCA) do Município de Içara.
- 2.2** O mesmo alinha-se com a programação orçamentária para o exercício, respeitando as ações estabelecidas no Plano Plurianual (PPA) e os parâmetros definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e está submetido ao regime jurídico instituído pela Lei Federal nº 14.133/2021 de Licitações e Contratos Administrativos.

3. Requisitos da contratação

- 3.1** Atendendo ao inciso iii do § 1º do art. 18 da lei 14.133/2021 e art. 7º, inciso ii da in 40/2020, a contratação apresenta os seguintes requisitos:
- 3.1.1** Os itens deste processo licitatório deverão ser fornecidos imediatamente após o recebimento da ordem de fornecimento e **Nota de Empenho** emitida pelo setor competente, conforme a necessidade.
- 3.1.2 Vistoria** – As dúvidas e informações, sobre locais para coleta de materiais para análises e ensaios de laboratório, podem ser atendidas via e-mail para **controleusinapmi@gmail.com.br**, ou pelo telefone (48) 3431-3500, setor de planejamento.

4. QUANTIDADE

- 4.1** Com a utilização dos parâmetros descritos no levantamento de mercado, buscou-se, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado e desconsiderar valores excessivos ou inexequíveis, para manutenção do equilíbrio entre as cotações coletados.
- 4.2** Dessa forma, os valores e quantidades totais estimados para os itens com suas respectivas quantidades é o descrito na planilha a seguir:

Item	Descrição	Uni	Quant.
1	Asfalto - Elaboração do Projeto de Massa Asfáltica	un	4,00
2	Asfalto - Extração de betume	un	380,00
3	Asfalto - Granulometria	un	380,00
4	Asfalto - Teor de umidade	un	380,00
5	Asfalto - Resistência à tração por compressão diametral	un	70,00
6	Asfalto - Ensaio de bandeja	un	30,00
7	Agregados - Abrasão Los Angeles	un	20,00
8	Agregados - Adesividade	un	20,00
9	Agregados - Granulometria	un	20,00
10	Agregados - Índice de forma	un	20,00
11	Agregados - Sanidade gráudo	un	20,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

12	Agregados - Sanidade miúdo	un	20,00
13	Solos - Densidade in situ método cilindro de cravação ou frasco de areia	un	150,00
14	Solos - Compactação normal	un	150,00
15	Solos - CBR	un	150,00
16	Solos - Granulometria	un	150,00
17	Hora técnica (Coleta de materiais)	h	1.000,00
18	Extração de corpo de prova com sonda	un	200,00
19	Deslocamento e mobilização.	km	5.000,00

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

- 5.1** Para compor os preços e estimar os valores, foram utilizados os seguintes parâmetros: Banco de preços, desenvolvido para auxiliar na pesquisa de preços praticados pela administração pública.
- 5.2** Portal Nacional de Constatações Públicas (PNCP). Onde pode-se verificar valores e **ATAS** de outros municípios, buscando soluções semelhantes.
- 5.3** A pesquisa também foi refeita pela descrição do material, em mídia especializada, sites de empresas que prestam o referido serviço ora mencionado, tal pesquisa contribuiu para uma melhor visualização das características dos itens e a percepção dos preços correspondentes praticados no mercado.
- 5.4** Também foram realizadas, pesquisas com fornecedores através de uma planilha enviada por e-mail, com solicitação de cotação, para os itens com maior dificuldade de encontrar preços.

6. Estimativa da Contratação

- 6.1** O valor total da licitação será de **R\$ 348.160,00** (trezentos e quarenta e oito mil, cento e sessenta reais) **Condições para renovação da ATA e alteração dos preços.**
- 6.2** Os preços iniciais serão reajustados após 12 meses, mediante a aplicação, pelo Órgão Gerenciador, do índice IPCA ou IGPM, sendo adotado o índice com menor percentual anual acumulado obtido para o período, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas ao final de 1(um) ano.

7. Descrição da Solução

- 7.1** Tendo em vista a descrição da necessidade e as exigências relacionadas, a solução que se mostrou mais vantajosa para a contratação é a realização de licitação, na modalidade “**Pregão Eletrônico**”, sob o sistema de registro de “**Preços**”, através do critério de julgamento “**Menor Preço Lote**”, para aquisição de forma fracionada e conforme a necessidade **do Município de Içara/SC.**
- 7.2** Ainda em tempo, registra-se que não há prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, motivo pelo qual a especificação do objeto será realizada apenas em **TERMO DE REFERENCIA** ou em projeto básico. (§ 3º do art. 18 da Lei 14.133)

8. Da justificativa da necessidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

- 8.1 Para projetos, bem como execução de pavimentações é importante conhecer as características dos materiais, para assim podermos definir os tipos e quantidades em cada projeto.
- 8.2 A usinagem de asfalto da mesma forma é dimensionada e controlada através da verificação das características e quantidades dos materiais utilizados, o controle e a fiscalização dos serviços de pavimentação só são possíveis com a elaboração de ensaios e laudos laboratoriais.
- 8.3 Desta forma a contratação de empresa para execução de ensaios e laudos técnicos, se torna essencial para a escolha dos materiais adequados tanto para a pavimentação quanto para a fabricação de massa asfáltica na usina de asfalto.

9. Resultados Pretendidos

9.1 Qualidade e Conformidade dos Materiais

- 9.2 Garantia de que os solos e agregados atendam às especificações técnicas necessárias.
- 9.3 Redução de riscos de falhas estruturais nas obras.
- 9.4 Maior durabilidade e desempenho das pavimentações asfálticas.
- 9.5 Redução de retrabalho e custos adicionais devido a materiais inadequados.
- 9.6 Segurança no planejamento e execução das camadas de pavimento.
- 9.7 Conformidade com requisitos normativos exigidos pelos órgãos reguladores.

10. Providencias Prévias

- 10.1 Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providencias prévias da administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

- 11.1 Não há contratações correlatas, tendo em vista que a **ATA de nº 68/2023**, teve sua vigência encerrada em 01/12/2024, havendo assim a necessidade de realização de um novo processo licitatório para contratação do objeto mencionado.

12. Impactos Ambientais

- 12.1 Não foram identificados impactos ambientais com essa contratação

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 13.1 A viabilidade deste ETP se verifica pelo baixo risco da contratação e pela economia no valor da aquisição, em função do ganho de escala, trazendo eficiência, com a diminuição dos custos administrativos, em função da redução da fragmentação de processos de compra, e efetividade, com padronização dos materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende plenamente às demandas formuladas

14. APROVAÇÃO E ASSINATURA

- 14.1 O Estudo Técnico Preliminar foi aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e requisitantes e pela autoridade máxima da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

15.1 Este **Estudo Técnico Preliminar** visa fundamentar a necessidade e a viabilidade da contratação de empresa para fornecimento de serviços de laboratório para elaboração de ensaios e laudos dos materiais utilizados na usina de asfalto, bem como dos solos e materiais para a pavimentação de logradouros do Município de acordo com informações constantes no **TERMO DE REFERENCIA**.

INTEGRANTE REQUISITANTE I	INTEGRANTE TÉCNICO
Adriano Silva - Matricula: 15132 Depto. de Engenharia	Rodrigo Germano Engenheiro Civil Crea – 151319-0

Integrante Requisitante II SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
Israel Jorge Rabelo Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Data: 20/01/2025